

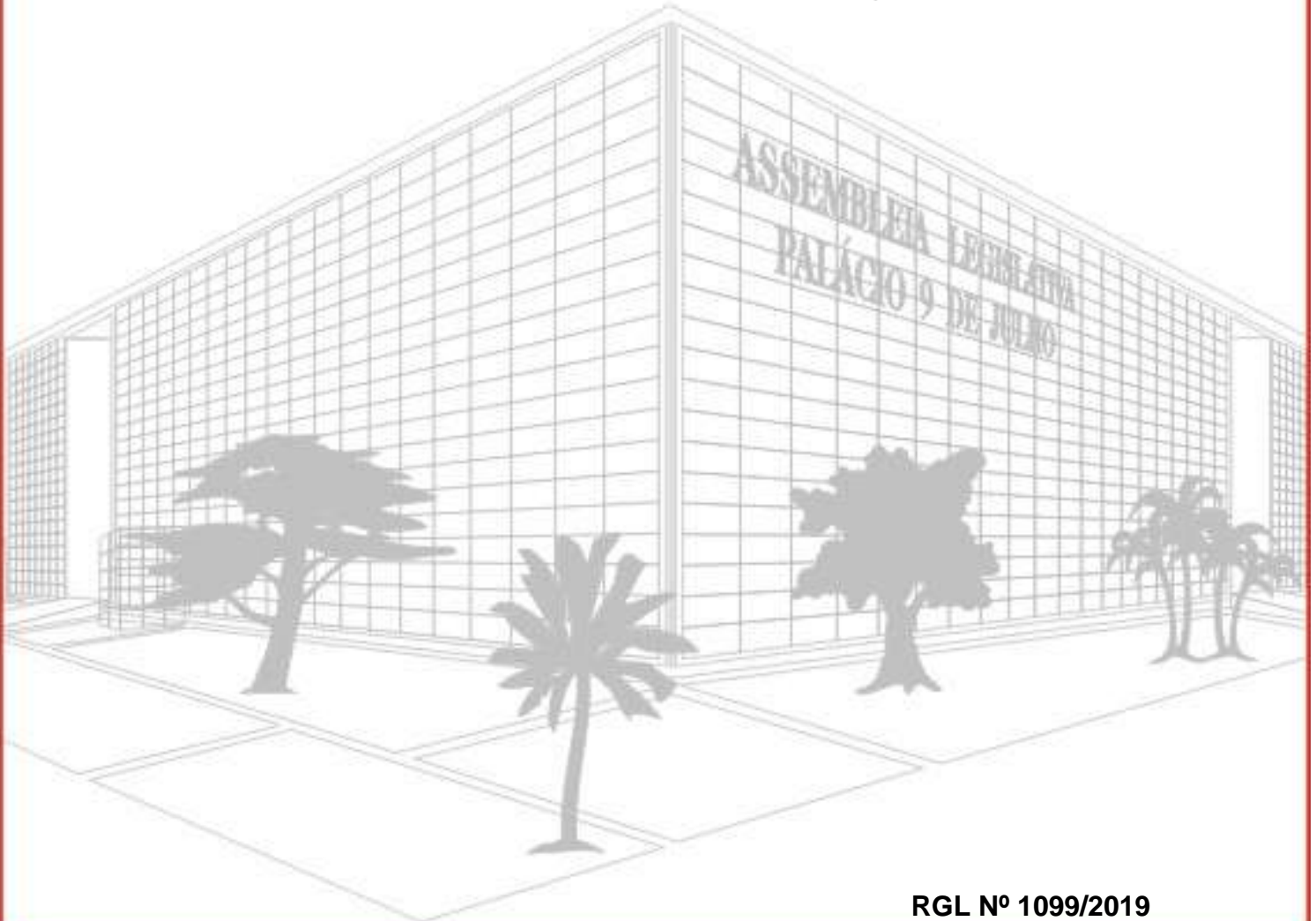


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 593, de 2019

Indica ao Sr. Governador a isenção de contribuição de IRPF, aos profissionais inativos de Segurança Pública do nosso Estado.

Autoria: **Deputada Adriana Borgo**





INDICAÇÃO Nº 593, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que em conjunto aos órgãos competentes a elaboração de estudos e providências, em caráter de urgência, para isenção de contribuição de IRPF, aos profissionais inativos de Segurança Pública do nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo a uma solicitação de extrema importância e fundamental para o bom funcionamento dessa categoria. Esta, esquecida por tanto tempo, mas importante para o bem estar da nossa sociedade, com tamanha responsabilidade social, e principalmente garantidora do bem maior, a vida, conforme a nossa Constituição Federal.

Na expectativa da atenção do Exmo. Sr. Governador, sua equipe e órgão correspondente, solicitamos a apreciação desta, e nos deixamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Sala das Sessões, em 18/03/2019.

a) Adriana Borgo